



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 5 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração da denominação do emprego público efetivo de Técnico em Saúde I – Auxiliar de Dentista para Técnico em Saúde IV – Auxiliar de Saúde Bucal – ASB, estabelece novas atribuições e outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a denominação do emprego público efetivo de Técnico em Saúde I – Auxiliar de Dentista para Técnico em Saúde IV – Auxiliar de Saúde Bucal – ASB.

Parágrafo único. As atribuições do emprego público efetivo de Técnico em Saúde IV – Auxiliar de Saúde Bucal – ASB, incluindo a descrição resumida, descrição detalhada, número de vagas, requisitos de admissão e carga horária, serão definidas conforme o disposto no Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
5 de julho de 2023.

O Prefeito

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 5 DE JULHO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

Carreira TÉCNICO EM SAÚDE

Emprego Público	Nível	Área de Atividade	Especialidade
Técnico em Saúde	IV	Apoio Especializado	Auxiliar de Saúde Bucal – ASB

Vagas	20
--------------	----

Descrição Resumida
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, como executar tarefas de caráter geral, relativas ao atendimento de pacientes, higienização bucal, instrumentação e manipulação de materiais odontológicos, manutenção de equipamentos dentários, sob a supervisão do Cirurgião Dentista.

Descrição Detalhada
marcar consultas;
preencher e anotar fichas clínicas;
manter em ordem arquivo e fichário;
organizar e executar atividades de higiene bucal;
processar filme radiográfico;
preparar o paciente para o atendimento;
auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares;
manipular materiais de uso odontológico;
revelar e montar radiografia infra-oral;
promover o isolamento relativo;
efetuar a retirada de ponto sutura;
efetuar a drenagem de abscessos e selantes;
integrar a equipe de saúde bucal;
proceder a conservação e manutenção do equipamento odontológico;
selecionar moldeiras;
preparar modelos em gesso;
registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal;



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;
realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;
aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários;
realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal;
adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção;
desenvolver atividades em odontologia sanitária;
participar dos levantamentos e estudos epidemiológicos como anotador; e
executar outras atribuições afins.

Habilidades e Competências			
Formação	Ensino Médio completo	Especialização	Curso de Auxiliar de Saúde Bucal e Registro no Conselho Federal de Odontologia.
Experiência	Nenhuma	Sexo	Masculino ou feminino
Idade	Superior a 18 e inferior a 65 anos	Liderança	Nenhuma
Esforço Físico	Moderado	Esforço Mental	Constante
Jornada de Trabalho		40 horas semanais	
Formas de Ingresso		Concurso Público	